

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



89040320 9 S

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | DRIVER LICENSE | PERMISO DE CONDUCCIÓN

22 1 NOME E SOBRENOME-HABILITAÇÃO . 01/02/1999 VILMAR RIBEIRO DE JESUZ A DATA LOCAL ELIE DE NASCIMENTO 03/06/1978 REAL E7A/PR 40 DATA EMISSÃO -46 VALIDADE 26/10/2033 26/10/2023 7345817-0 SESP S CAT HAR 028.959.209-74 00503121290 NACIONAL IDADE BRASIL FIRO FILIAÇÃO . GABRIEL RIBEIRO DE JESUZ ANA RIBEIRO DE JESUZ more Ribers to reduce 7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC =>	1000	1035		D	1	26/10/2033	
A 55	人人支			D1 📟		1996	9
A1 53	22	The state of	100	BE 🕽 🚗	320		300
B 🚗	1000	26/10/2033		CE TOO	200		1
B1 1	17 30			C1E			1
C	100	26/10/2033		DE MAN	1200	1	V
C1 ==				D1E		1 m	STOR
A1 55 B C B1 C C				BE CEC			

12 OBSERVAÇÕES LOCAL-

ASSINATURA DO EMISSOR

41854760045 PR924504417

CURITIBA. PR

2689040320

PARANÁ

de la constantina de

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

QUE ENTRE SI FAZEM, COMO VENDEDOR E COMPRADOR DESIGNADOS E QUALIFICADOS NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, de um lado o VENDEDOR, sr. Leonir Claudio Binadiman, brasileiro, casado, comerciante natural de Joaçaba/SC, inscrito no registro geral (RG) sob nº 3.261.406/PR e cadastro de pessoa física (CPF) sob nº583.463.689-68, casado com Gema Guglhelmin Binadimen, inscrita no registro geral (RG) sob nº3.123.772-6 e cadastro de pessoa física (CPF) sob nº457.137.079-20 residentes e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº1904, Bairro Bom Jesus em São José dos Pinhais/PR.

E do outro lado o COMPRADOR, sr. Vilmar Ribeiro de Jesuz, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Realeza/PR, inscrito no registro geral (RG) sob nº7345817-0e cadastro de pessoa física (CPF) sob nº 028.959.209-74, residente e domiciliado na Estrada das Gamelas, S/N, São José dos Pinhais/PR.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente transação é um lote de terreno nº04, da quadra 101, situado na Rua Guaraniçu, Parque Coroados em Guaratuba/PR, sob medidas de 12,00 metros de frente por 29,00 me comprimento, totalizando 336,00m².

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPRADOR se compromete a pagar ao VENDEDOR, o preço certo e ajustado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão pago na data de assinatura deste contrato.

DA POSSE E RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

CLÁUSULA TERCEIRA – No momento da posse do objeto deste contrato, o COMPRADOR passará a se responsabilizar por todos os encargos, impostos ou multas provenientes do bem, retirando assim qualquer responsabilidade do VENDEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – O COMPRADOR fica de inteira responsabilidade do bem, não podendo vende lo a outro antes do término do pagamento das parcelas estabelecidas neste contrato.

Guaratubal 10 de março de 2023. Vendedor Leonir Claudio Binadiman CPF: n°583.463)689-68 Vendedora Gema Guglhelmin Binadimen CPF: n° 457.137.079-20	Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: GEMA GUGLHELMIN BONADIMAN: VILMAR RESERVO DE JESUZ: LEONIR CLAUDIO BONADIMAN Selo nº: SFTN1.CGTDb.4ijjK-Pojel.F552q Guar atuba/PR. 31 de Juiho de 2025.
Comprador Vilmar Ribeiro de Jesuz CPF nº 028.959.209-74	and the second s
Testemunha 1 CPF:	
Testemunha 2 CPF:	

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: VILMAR RIBEIRO DE JESUZ NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: AGRICULTOR RG:7.345.8170 SESP/PR ENDEREÇO: RUA PEDRO IHA, Nº66, EM OURO FINO/PR CPF: 028.959.209-74

TELEFONE: (41) 9 9888-7613

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

DECLARANTE

VILMAR RIBEIRO DE JESUZ * Vilmar Aileiro do goz

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: VILMAR RIBEIRO DE JESUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG:7.345.8170 SESP/PR	CPF: 028.959.209-74
ENDEREÇO: RUA PEDRO IHA, Nº66, EM OURO FINO/PR	
TELEFONE: (41) 9 9888-7613	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

OUTORGANTE

VILMAR RIBEIRO DE JESUZ

* Vilmon Ribers de Bose